



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.**

**Aos (23/09/2020), vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às (19:00) dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Luciano Santos Costa, Secretariado pelo Vereador Thiago Montel Mourão Reimer, Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, Jose Soares de Sousa, Leia Ferreira Bento, Paulo Schuh e Robson Pereira dos Santos. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 017/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 018/2020, a vereadora Isabel Fernandes Santos de Castro, pediu vista, o Sr. Presidente concedeu o vista ao referido Projeto de Lei. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Extraordinária a ser realizada neste dia 23/09/2020. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.**